



PROCESSO : 263419/2017
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Tapurah / MT
ASSUNTO : Representação de Natureza Interna. Análise preliminar dos atos de gestão relacionados aos fornecimentos referentes à Ata de Registro de Preços nº 32/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 021/2016. **Citação dos responsáveis**. Despacho do Secretário.
RELATOR : Conselheiro Domingos Neto

DESPACHO

Exmo. Conselheiro Relator,

Com fundamento no inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Mato Grosso, bem como na alínea “a” inciso II do artigo 224 do Regimento Interno desta Corte de Contas, devidamente fundamentada conforme exigências do artigo 225 do mesmo dispositivo normativo, formalizo a presente Representação de Natureza Interna, contendo a análise preliminar dos atos de gestão relacionados aos fornecimentos referentes à Ata de Registro de Preços nº 32/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 021/2016, que registrou o preço para execução de diversos serviços para a Prefeitura Municipal de Tapurah / MT.

Pelos fundamentos apresentados, ratifica-se o relatório técnico da equipe de auditoria desta Secex (doc. Control-P nº 17720/2018). Assim, sugerem-se os seguintes encaminhamentos:

- 1. Juízo de Admissibilidade Positivo da RNI.**
- 2. Citação dos responsáveis indicados no relatório técnico, conforme dados para citação constantes nos autos, facultando-lhes o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.**

Secex-Obras, 01 de fevereiro de 2018.

Assinado digitalmente

Emerson Augusto de Campos

Secretário da Secex-Obras